

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR  
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.**

Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580  
 CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove (2019), nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 2ª Vara de Fazenda Pública, expedido nos Autos n.º 11722-12.2018.8.16.0056;

**Ação de Execução Fiscal;**

**Exequente:** Município de Cambé-Pr;

**Executado:** H. LUNARDELLI IMOVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA;

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA**, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

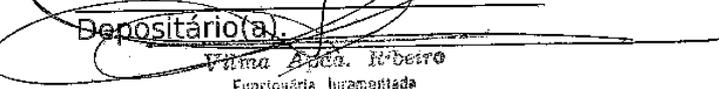
*Data de Terras sob. n.º 28 (vinte e oito), da quadra n.º 84 (oitenta e quatro), inscrição 002.062.362.0164.001, situada na Rua Humberto Mamprin, n.º 140, no Jardim Ana Rosa, com 300,00 m<sup>2</sup>, estando o terreno vago, sem construções.*

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Realizada a penhora, deposei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do Sr.(a) Roseli de Figueiredo, depositário Pública deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo depositário(a).

  
 FABIO DEPIERI  
 Oficial de Justiça

Depositário(a).  
  
 Vânia Aparecida Ribeiro  
 Funcionária Juramentada

